



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E  
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

# PLANO DE TRABALHO

# ADOT- ESTADUAL

**Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente  
Trabalhador -ADOT - Sertãozinho**

**2025**



## **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

### **I. IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Nome da OSC**

**Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador - ADOT**

**Endereço:** Rua Álvaro Antônio Mossim, n-185- Sertãozinho – SP CEP: 14.177-134 CNPJ: 66.995.713/0001-40.

**Tel.** (016) 3942-6772 **Fax.** (016) 3947-6396 **E-mail:** contato@adosertaozinho.com.br

**Site:** [http:// adotsertaozinho.com.br](http://adotsertaozinho.com.br)

**Banco do Brasil:** 001

**Agência:** 6558-7

**Conta Corrente:** 1408-7

#### **1.2 Representante legal**

**Nome:** RODRIGO JOSÉ ALVES

**RG:** 27.587.716 SSP **CPF:** 272.409.778-54

**Endereço:** Rua Matheus Benelli n- 270 – Bairro Jardim Bandeirantes – CP: 14.171.115 – Sertãozinho /SP

**Cargo na OSC:** Presidente

**Período do Mandato:** biênio 2024/2025

#### **1.3 Técnica Responsável pelo Plano**

**Nome:** Fátima Sueli Valim Nicolino

**CRESS** – 20489

**Tel.** (016) 3942-6772 – celular 16-993111001

**E-mail:** contato@adotsertaozinho.com.br

**Formação Profissional:** Serviço Social

**Função na OSC:** Assistente Social



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### II – CREDENCIAMENTO DA OSC.

| INSCRIÇÃO/CADASTRO                                          | NÚMERO    | DATA                                | FEDERAL | ESTADUAL | MUNICIPAL |
|-------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|---------|----------|-----------|
| SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   | 4820/1996 | 08/12/2015                          |         | X        |           |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 002       | 2020/2023                           |         |          | X         |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    | 004       | 01/02/2017<br>(tempo indeterminado) |         |          | X         |
| CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM                           | 27151     | 2020/2024                           | X       |          |           |

### III. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- a) A ADOT tem por finalidade a formação técnica profissional, orientação educacional, cultural, esportiva e proteção ao trabalho dos adolescentes, capacitando-os e inserindo-os no mercado de trabalho adequado a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- b) Incentivar o estudo e a prática dos princípios e da cidadania;
- c) Proporcionar condições favoráveis a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, exceto os de política partidária e sectarismo religiosos.

### IV. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Os projetos desenvolvidos pela OSC visam atender adolescentes que residem na zona urbana e rural de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses.



## **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

### **V. ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO ALVO**

A Organização destina-se ao atendimento do segmento adolescente na faixa etária de 14anos a 18 anos e até jovens de 21anos, de ambos os sexos, priorizando aqueles com necessidade de inserção no mercado de trabalho e em situação de risco pessoal e/ou social, do município de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses. Aos adolescentes de 14 a 16 anos que queiram se inscrever no projeto, são oferecidos cursos de Formação e Capacitação Profissional e Cidadania, para que, ao completarem 16 anos, possam ser encaminhados ao mercado de trabalho, como Jovem aprendiz passando a participar do Projeto de Aprendizagem Profissional, priorizando as situações de risco e vulnerabilidade social, avaliadas segundo os encaminhamentos dos serviços sócio assistenciais do Município, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, bem como pela avaliação realizada pela equipe técnica da OSC, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para atender a demanda. Também faz parte desse universo as famílias dos adolescentes.

### **VI. LOCAL DE ATENDIMENTO**

**Rua:** Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Jd. Diamante

**Telefones:** (16) 3942-6772 e (16) 3947-6396

### **VII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

A ADOT possui a capacidade para o atendimento de 300 adolescentes por ano.

### **VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS PLANO**

A previsão para o ano de 2025 é o atendimento de 100 adolescentes, sendo uma turma de 30 alunos no primeiro semestre, uma turma de 30 alunos no segundo semestre, no PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DO TRABALHO e uma turma de 40 alunos pelo PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL).



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A ADOT é criada em 1992, por iniciativa da Sociedade Civil, como uma proposta de trabalho que possa assegurar à formação profissional, e a possibilidade do ingresso no Mercado de trabalho formal e o desenvolvimento pessoal e formação para cidadania de adolescentes em situação de vulnerabilidade. A proposta nasce como uma alternativa ao trabalho explorado e uma possibilidade de assegurar direitos através da oferta de um trabalho protegido e a vigilância do desenvolvimento saudável dos adolescentes, conforme os princípios do ECA.

Através da parceria com grandes empresas do município, são oferecidos postos de trabalho e recursos para a preparação e formação profissional destes jovens.

Ao longo de sua história, motivada pelas atualizações legais, bem como de avaliações e experiências construídas a partir do acompanhamento dos adolescentes, a ADOT aprimora o seu projeto e, atualmente, enquadra-se como Instituição de Proteção Social Básica, com a oferta dos serviços de formação e de convivência de adolescentes, além de Instituição de Aprendizagem Profissional, reconhecida pelo Ministério do Trabalho, através do Cadastro Nacional de Aprendizagem.

Para a complementação de suas atividades, a ADOT recebe recurso Municipal e Estadual, através da parceria com a Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar. Também recebe recursos provenientes de emendas parlamentares municipais e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tem também como fontes de recurso as parcerias com as empresas do município, doações e participação em festas, bingos e demais ações para angariar fundos.

### X. JUSTIFICATIVA

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Constituição Federal de 1988, estabelecem a **idade mínima de 14 (catorze) anos para a admissão** ao trabalho, executando-se a condição de aprendiz (art. 227, parágrafo 3º, inciso I). Tais direitos foram estabelecidos e



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

estão regulamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Capítulo V do “Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”.

Tendo em vista o contraste da legislação brasileira com a realidade em que vivem nossas crianças e adolescentes, onde são explorados e desprotegidos no trabalho, e que o “direito colocado” na legislação não consegue por si só garantir sua eficácia, o qual é capaz de formular valores, mas não alterar a realidade histórica que só será transformada através das conquistas sociais. Isto leva-nos a pensar que hoje em nossa sociedade a eliminação do trabalho adolescente desprotegido é uma utopia.

Para que ocorra a transformação desta realidade torna-se necessário que crianças e adolescentes não precisem trabalhar, e para isso, são necessárias políticas de geração de renda mais igualitárias, e de educação ao alcance de todos.

Gostaríamos que nenhuma criança e adolescente necessitasse trabalhar, mas o real, contrasta com o ideal, por isso, nossa proposta é trabalhar com o possível, procurando intervir no modo de vida que envolve os adolescentes das camadas populares, que os levam a inserir-se ao mercado de trabalho sem nenhum preparo mantendo e/ou reforçando as contradições entre capital e trabalho.

A atuação das forças sociais ativas no município de **Sertãozinho**, não fugindo à sua responsabilidade na organização da sociedade em que são produzidas as condições de exploração, procura garantir através da **ADOT**, os direitos dos adolescentes trabalhadores que fazem parte do programa, aderindo aos seus interesses na conjugação “**trabalho**”, “**educação**” e “**cidadania**”.

### **XI. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**OBJETO: Execução do Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Promoção ao Adolescente e Jovem Aprendiz, para adolescentes de 14 a 18 anos e jovens até 21 anos, do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses.**



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### XII – OBJETIVOS

#### • Objetivo Geral

Participar do processo de construção da cidadania do jovem através de sua proteção social que viabiliza a promoção do protagonismo, formação e capacitação para o ingresso no mundo do trabalho adequado à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

| Objetivo específico                                                                                                                                                 | Resultado esperado                                                                                             | Meta a ser atingida                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicadores de aferição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Meios de verificação dos indicadores                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Construir uma prática educativa que esteja, de fato, em concordância com ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania. | Experiências bem sucedidas de aprendizagem educacional e redução da vulnerabilidade social a 70% dos atendidos | Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 60 adolescentes, sendo 30 no primeiro semestre e 30 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 40 adolescentes. | Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro | Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores.<br><br>Instrumental de avaliação<br>Encaminhamentos<br>E registro em prontuários<br><br>Instrumental de avaliação dos adolescentes<br>Contratos de trabalho dos adolescentes<br>Instrumental de visita as empresas |



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|                                                                                                                                                  |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                  |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | estruturado, no encerramento do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da legislação educacional | Diminuição de casos de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil | Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 60 adolescentes, sendo 30 no primeiro semestre e 30 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 40 adolescentes | Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do projeto. | Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores.<br><br>Instrumental de avaliação<br>Encaminhamentos<br>E registro em prontuários<br><br>Instrumental de avaliação dos adolescentes<br>Contratos de trabalho dos adolescentes<br>Instrumental de visita as empresas |
| Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade social                            | Experiências sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral dos      | Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 60                                                                                                                                                                                                 | Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores.<br><br>Instrumental de avaliação<br>Encaminhamentos                                                                                                                                                                |





## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| prestando atendimento aos jovens e famílias.<br>Contribuindo para a inserção e reinserção e permanência desses no sistema educacional | adolescentes, na ampla concepção da educação para o mundo do trabalho adequado em seu processo de desenvolvimento., com interação da escola, família, trabalho e comunidade. | adolescentes, sendo 30 no primeiro semestre e 30 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 40 adolescentes | em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do projeto. | E registro em prontuários<br><br>Instrumental de avaliação dos adolescentes<br>Contratos de trabalho dos adolescentes<br>Instrumental de visita as empresas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



### A) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

[illegible]



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

| FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE /ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVOS                                                                                                                                                             | ATIVIDADE | METODOLOGIA DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PERIODICIDADE                                                                                                                                                                                                                   | DESPESAS E CUSTOS                                                                                                                                                                                                   | PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                       |
| 1-Construir uma prática educativa que esteja de fato em concordância com o ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania. | 1 A 7     | <p>PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E CIDADANIA</p> <p>Vagas: 60 adolescentes sendo uma turma no primeiro semestre de 30 adolescentes e uma turma no segundo semestre com 30 adolescentes. Os cursos acontecerão no período das 13:30 as 17:00 hs, de segunda a quinta feiras.</p> <p>População Alvo: Adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses, provenientes de famílias de baixa renda em situação de risco social e pessoal e adolescentes com deficiência, e que estejam frequência escolar matriculados no Ensino Regular e que tenham frequência escolar.</p> | <p>Durante o ano de 2024, sendo realizado no período extra-escolar com duração de 4 meses cada curso.</p> <p>Sendo a primeira turma de 01 de março a 30 de junho e a segunda turma de ....01 de agosto a ....30 de novembro</p> | <p>Pagamento de recursos humanos;</p> <p>Compra de gêneros alimentícios / lanches para os adolescentes;</p> <p>Confecção de uniformes para os adolescentes;</p> <p>Confecção de apostilas para os adolescentes.</p> | <p>Educador de:</p> <p>Ética e Cidadania;</p> <p>Português e Redação;</p> <p>Matemática Financeira;</p> <p>Legislação;</p> <p>Técnicas Administrativa;</p> <p>Informática</p> <p>Psicóloga e Assistente Social</p> |



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>Para participar do programa os adolescentes deverão inscrever-se em um cadastro na sede da OSC, através de entrevistas devidamente agendadas com a equipe do Serviço Social. Após a inscrição dos interessados realiza-se seleção dos adolescentes para inclusão nos Projetos desenvolvidos pela OSC de acordo com o número de vagas disponíveis, utilizando-se os critérios definidos no público-alvo do projeto.</p> <p>Realizar-se-á após seleção:<br/>Reuniões com adolescentes e pais e/ou responsáveis, para a conscientização dos objetivos da OSC, bem como dos cursos oferecidos;<br/>Reuniões com o empresariado de Sertãozinho, divulgando a proposta da OSC, firmando parcerias para futura inserção dos adolescentes no mercado de trabalho;</p> <p>Visitas domiciliares e acompanhamento junto às famílias dos adolescentes e encaminhamentos quando necessário.</p> | <p>Período de inscrição para o primeiro semestre: janeiro e fevereiro<br/>Para o segundo semestre: junho e julho</p> |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>2-Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da legislação educacional e trabalhistas.</p> |  | <p>Serão realizados cursos com as disciplinas: ética e Cidadania, Legislação Trabalhista, Línguas Portuguesas e Redação;</p> <p>Matemática Financeira; Técnicas Administrativas e Informática.</p> <p>INSERÇÃO NO<br/>PROGRAMA DE<br/>CAPACITAÇÃO E<br/>QUALIFICAÇÃO<br/>PROFISSIONAL -<br/>PROJETO “ADOT<br/>APRENDIZ”</p> <p>Vagas: 40 vagas, variável de acordo com as vagas oferecidas pelo mercado de trabalho.</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>População Alvo:<br/>Adolescentes de ambos os sexos, que já concluíram o curso de formação para o mercado de trabalho oferecido pela ADOT e estejam contratados na condição de “aprendiz”, exercendo função do arco ocupacional da área</p> | <p>O curso de Aprendizagem profissional tem duração de 12 meses.</p> |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--|--|



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>administrativa.</p> <p>Durante a consecução das atividades práticas, o Aprendiz está obrigado, nos termos da legislação, a participar das atividades teóricas complementares, que serão desenvolvidas por professores capacitados, organizados da seguinte forma:</p> <p>De 4 dias por semana o adolescente irá desenvolver as atividades práticas na empresa, com a supervisão adequada de um responsável designado por esta e acompanhado pelas técnicas da OSC.</p> <p>Um dia por semana, o adolescente deverá frequentar as atividades teóricas, que acontecerão na sede da ADOT. O momento de atividade teórica faz parte do contrato de trabalho celebrado e entra na jornada de trabalho do adolescente, uma carga horária de 6 ou 4 horas semanais de acordo com o programa inserido.</p> <p><b>Formação Teórica Inicial Básica</b></p> |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>Inicia-se com o contrato de trabalho na condição de Aprendiz, celebrado entre o adolescente, a empresa parceira e a ADOT, que figura como contratante. O adolescente gozará dos direitos previstos na legislação trabalhista e na Lei do Aprendiz, percebendo mensalmente como remuneração o equivalente ao salário mínimo/hora. A jornada de trabalho não poderá ultrapassar as 6 (seis) horas diárias, para contratos de 6 horas diárias e 4hs para contratos de 4hs, sendo vedada qualquer forma de compensação.</p> <p>As 10% das horas teóricas serão dadas como iniciais exclusivamente de atividade teórica, desenvolvidas pela ADOT, na qual o adolescente irá adquirir as habilidades básicas para o trabalho</p> <p><b>Atividades Práticas na Empresa</b></p> <p>Concluída a etapa inicial, o adolescente será</p> |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>encaminhado à empresa parceira para início das atividades prática, nas seguintes funções:</p> <p>Agente, Assistente ou Auxiliar Administrativo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Fazer atendimento de fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.</p> <p>Auxiliar de serviços de documentação, informação e pesquisa: Organizar documentos e informações. Orientar usuários e os auxiliar a recuperação de dados e informações. Disponibilizar fonte de dados aos usuários. Providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo. Arquivar documentos, classificando-os segundo os critérios</p> |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|





## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>apropriados para armazená-los e conservá-los. Prestar serviços de computação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, recuperar e preservar informações por meio digital ou papel.</p> <p>Almoxarife e armazenista: Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer lançamentos da movimentação de entrada e saída, controlar estoque. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.</p> <p>Continuo: Transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro da empresa, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários. Auxiliar a secretaria, operar</p> |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>equipamentos de escritórios, transmitir mensagens orais e escritas.</p> <p><b>ATIVIDADES TEÓRICAS</b></p> <p>Durante a consecução das atividades práticas, o Aprendiz está obrigado, nos termos da legislação, a participar das atividades teóricas complementares, que serão desenvolvidas por professores capacitados, organizados da seguinte forma:</p> <p>De 4 dias por semana o adolescente irá desenvolver as atividades práticas na empresa, com a supervisão adequada de um responsável designado por esta e acompanhado pelas técnicas da OSC.</p> <p>Um dia por semana, o adolescente deverá frequentar as atividades teóricas, que acontecerão na sede da ADOT. O momento de atividade teórica faz parte do contrato de trabalho celebrado e entra na jornada de trabalho do adolescente, uma carga horária de 6 ou 4 horas semanais. As</p> | <p>Uma vez por semana de acordo com o contrato; se contrato de quatro horas, o adolescente participará de 4 horas de aulas teóricas por semana enquanto durar o contrato de aprendizagem.</p> <p>Para contrato de 6 horas o adolescente participará de 6 horas de atividades por semana. Essas</p> |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 3-Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade Social prestando atendimento aos jovens e as famílias, contribuindo para a inserção e | atividades teóricas deverão estar correlacionadas as atividades práticas.                                                                                                                                                                                                                                                                  | atividades acontecerão ou nas segundas feira ou nas sextas feira de acordo com o contrato firmado com as empresas. |  |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b><br>Reuniões e visitas às empresas que solicitarem contratar educandos da ADOT, ou que já os tenham contratados, com o objetivo de analisar as condições gerais de trabalho;<br>Encaminhamento e inserção no mercado de trabalho;<br>Registro profissional em Carteira de Trabalho;<br>Realização de exame | Durante o ano todo de acordo com a necessidades apresentadas.<br>De acordo com eventos no município                |  |



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| reinserção e<br>permanência<br>desses no<br>sistema<br>educacional e no<br>mercado de<br>trabalho. |  | <p>admissional de saúde através de parcerias, de acordo com a solicitação das empresas;</p> <p>Participação em eventos e conferências realizadas pelo município. Realização de contrato com empresas que demonstrem interesse em contratar os educandos, desde que a mesma ofereça condições adequadas de trabalho em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;</p> <p>Fiscalização do compromisso da Empresa em oferecer postos de trabalho profissionalizantes aos adolescentes, assumido perante a OSC;</p> <p>Acompanhamento de adolescentes no processo de inserção, permanência e desligamento do mercado de trabalho;</p> <p>Oferecer apoio profissional e reforço escolar para adolescentes que for constatada necessidade;</p> <p>Reuniões com empresários;</p> <p>Atendimentos constante às famílias através de visitas, reuniões, atendimentos grupais e individuais;</p> <p>Encaminhamento das</p> |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>famílias e/ou adolescentes a recursos sociais da comunidade (UBS, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, demais ONGs e programas do município).</p> <p>Reuniões semestrais com empresas contratantes;</p> <p>Realização de entrevistas e atendimentos com a demanda;</p> <p>Acompanhamento individual de casos;</p> <p>Reunião mensal com Equipe Técnica;</p> <p>Trabalho de grupo (psicológico) com a família dos adolescentes;</p> <p>Realização no final do ano reunião festiva entre os adolescentes inseridos no mercado de trabalho e os que encerraram os cursos.</p> |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### XIV - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO)

| Quantidade | Cargo                                            | Formação        | Função                  | Carga Horária Semanal | Vínculo Empregatício   |
|------------|--------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| 01         | Prof. Português                                  | Ens. Superior   | EDUCADOR II             | 4 h                   | Prestador Serviços MEI |
| 01         | Prof. Matemática                                 | Ens. Superior   | EDUCADOR I              | 2 h                   | Prestador Serviços MEI |
| 01         | Prof. Informática                                | Ens. Superior   | EDUCADOR II             | 4h                    | Prestador Serviços MEI |
| 01         | Prof. Técnicas Adm.                              | Ens. Superior   | EDUCADOR I              | 2 h                   | Prestador Serviços MEI |
| 01         | Prof. Ética e Cidadania                          | Ens. Superior   | EDUCADOR I              | 2 h                   | Prestador Serviços MEI |
| 01         | Assessor Jurídico/<br>PROFESSOR DE<br>LEGISLAÇÃO | Ens. Superior   | EDUCADOR I<br>ADVOGADO  | 4h                    | Prestador Serviços ME  |
| 02         | Educador Aprendiz                                | Ens. Superior   | EDUCADOR I              | 2h                    | CLT                    |
| 01         | Funcionário Administrativo I                     | Ensino Superior | Auxiliar administrativo | 10hs                  | CLT                    |



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

|    |                                |                    |                         |      |                          |
|----|--------------------------------|--------------------|-------------------------|------|--------------------------|
| 01 | Funcionário Administrativo II  | Ensino Superior    | Auxiliar administrativo | 10hs | CLT                      |
| 01 | Coordenador                    | Ens. Superior      | Coordenador do Projeto  | 20h  | Prestador Serviço MEI    |
| 01 | Monitor Social                 | Ensino médio       | Monitor de Sala de aula | 30hs | Prestador de Serviço MEI |
| 01 | Funcionário de serviços gerais | Ensino fundamental | Serviços Gerais         | 30hs | CLT                      |
| 01 | Assistente Social              | Ens. Superior      | Assistente Social       | 10h  | CLT                      |

### XV - FONTE DE RECURSO

#### Origem do Recurso Fonte

| FONTE DE RECURSO         | VALOR          |
|--------------------------|----------------|
| RECURSO MUNICIPAL        | R\$78.051,00   |
| RECURSO ESTADUAL         | R\$79.951,18   |
| RECURSO DE Fundos- CMDCA |                |
| RECURSO DA OSC           | R\$ 105.600,00 |

**RECURSO ESTADUAL- R\$ 79.951,18**



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

#### Recursos humano CLT

| cargo                        | quantidade | Valor mensal | Qt. meses | Valor total          |
|------------------------------|------------|--------------|-----------|----------------------|
| Funcionário Administrativo 1 | 1          | R\$ 775,72   | 11        | R\$ 8.532,92         |
| Funcionário Administrativo 2 | 1          | R\$ 1.260,34 | 11        | R\$ 13.863,74        |
| Psicólogo                    | 1          | R\$ 902,88   | 11        | R\$ 9931,68          |
|                              |            |              |           |                      |
| <b>total</b>                 |            |              |           | <b>R\$ 32.328,34</b> |

#### ENCARGOS SOCIAIS/ FÉRIAS

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Férias       | Valor Total Anual   |
| <b>total</b> | <b>R\$ 2.938,94</b> |





**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E  
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA**

| Cargo        | quantidade | Valor mensal | Qt. De meses | Valor total          |
|--------------|------------|--------------|--------------|----------------------|
| Educadores 1 | 4          | R\$ 1.200,00 | 12           | R\$ 14.400,00        |
| Educadores 2 | 2          | R\$ 900,00   | 12           | R\$ 10.800,00        |
| <b>TOTAL</b> |            |              |              | <b>R\$ 25.200,00</b> |

**SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA**

| <b>CARGO</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Mensal</b> | <b>Qt. /Meses</b> | <b>Valor total</b>   |
|--------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| Contador     | 1                 | 880,20              | 12                | R\$ 10.562,40        |
| <b>TOTAL</b> |                   |                     |                   | <b>R\$ 10.562,40</b> |

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

| <b>Descrição detalhada</b> | <b>Qt.</b> | <b>QT. de meses</b> | <b>Valor mensal jan./// valor mensal de fev. a dez.</b> | <b>Valor total</b>  |
|----------------------------|------------|---------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| Locação de imóvel da OSC.  | 1          | 12                  | R\$ 743,44 /// R\$ 743,46                               | R\$ 8.921,50        |
| <b>TOTAL</b>               |            |                     |                                                         | <b>R\$ 8.921,50</b> |



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E  
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Mês  | Despesas                                      |                                                 |                            |                                 |                 | TOTAL<br>MENSAL |
|------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
|      | Serviços de<br>Terceiros-<br>Pessoa<br>Física | Serviços de<br>Terceiros-<br>Pessoa<br>Jurídica | Recursos<br>Humanos<br>CLT | Locação de<br>Imóvel da<br>OSC. | Férias          |                 |
| Jan. | R\$ 2.100,00                                  | R\$ 880,20                                      | R\$ 2.938,94               | R\$ 743,44                      | 0               | R\$ 6.662,58    |
| Fev. | R\$ 2.100,00                                  | R\$ 880,20                                      | R\$ 2.938,94               | R\$ 743,46                      | 0               | R\$ 6.662,60    |
| Mar. | R\$ 2.100,00                                  | R\$ 880,20                                      | R\$ 2.938,94               | R\$ 743,46                      | 0               | R\$ 6.662,60    |
| Abr. | R\$ 2.100,00                                  | R\$ 880,20                                      | R\$ 2.938,94               | R\$ 743,46                      | 0               | R\$ 6.662,60    |
| Mai  | R\$ 2.100,00                                  | R\$ 880,20                                      | R\$ 2.938,94               | R\$ 743,46                      | 0               | R\$ 6.662,60    |
| Jun. | R\$ 2.100,00                                  | R\$ 880,20                                      | R\$ 2.938,94               | R\$ 743,46                      | 0               | R\$ 6.662,60    |
| Jul. | R\$ 2.100,00                                  | R\$ 880,20                                      | R\$ 1.678,60               | R\$ 743,46                      | R\$<br>1.260,34 | R\$ 6.662,60    |
| Ago. | R\$ 2.100,00                                  | R\$ 880,20                                      | R\$ 2.163,22               | R\$ 743,46                      | R\$<br>775,72   | R\$ 6.662,60    |



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E  
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

|                                  |                      |                      |                      |                     |                     |                      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Set.                             | R\$ 2.100,00         | R\$ 880,20           | R\$ 2.036,06         | R\$ 743,46          | R\$ 902,88          | R\$ 6.662,60         |
| Out.                             | R\$ 2.100,00         | R\$ 880,20           | R\$ 2.938,94         | R\$ 743,46          | 0                   | R\$ 6.662,60         |
| Nov.                             | R\$ 2.100,00         | R\$ 880,20           | R\$ 2.938,94         | R\$ 743,46          | 0                   | R\$ 6.662,60         |
| Dez.                             | R\$ 2.100,00         | R\$ 880,20           | R\$ 2.938,94         | R\$ 743,46          | 0                   | R\$ 6.662,60         |
| <b>Total</b>                     | <b>R\$ 25.200,00</b> | <b>R\$ 10.562,40</b> | <b>R\$ 32.328,34</b> | <b>R\$ 8.921,50</b> | <b>R\$ 2.938,94</b> | <b>R\$ 79.951,18</b> |
| <b>Total geral R\$ 79.951,18</b> |                      |                      |                      |                     |                     |                      |

Sertãozinho-SP, 02 de setembro de 2024.

---

Fátima Sueli Valim Nicolino

Técnica Responsável

---

Rodrigo José Alves

Presidente da OSC.



